

Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro- Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81



DECLARAÇÃO
PENDÊNCIA DE JULGAMENTO CONTAS PELO PODER LEGISLATIVO –
EXERCÍCIO 2025

O presidente da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí, Sr. FRANCISCO DE ABREU, DECLARO, para os devidos fins de direito e, em cumprimento à Lei Federal nº 12.527/2011 (acesso à informação), que as **Contas de Governo da prefeitura municipal de Jacobina do Piauí, exercício financeiro de 2025** estão pendentes de julgamento pela Câmara Municipal de Jacobina do Piauí.

Jacobina do Piauí - PI em 31 de dezembro de 2025.


Francisco de Abreu
Presidente da Câmara Municipal

Data de atualização do documento: 31/12/2025